



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Quarta-feira, 19 de Março de 2025

Ano IV | Edição nº 2159

Página 1 de 5

Sumário

Recursos Humanos	2
Portaria nº 110/2025 - Cessar função gratificada ao coordenador responsável pelo setor de imunização.	2
Portaria nº 111/2025 - Cessar Função Gratificada ao Coordenador de serviços gerais II ...	3
Portaria nº 112/2025 - Cessar Função Gratificada ao Coordenador de serviços gerais II ...	4
Portaria nº 113/2025 - Cessar Função Gratificada ao Coordenador do almoxarifado central da saúde e educação	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Larissa Poliana da Silva





Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

PORTARIA N.º 110/2025

CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA AO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE IMUNIZAÇÃO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Artigo 70 da Lei Complementar nº 21/2021, bem como no Anexo III da referida Lei;

RESOLVE:

A Formalizar a cessação da função gratificada sob denominação “**Coordenador Responsável Técnico pelo Setor de Imunização do Município**” da servidora Sr. **ELLEN CRISTINA REIS DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, a contar da data 12/03/2025.

B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

C) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

D) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 13 de março de 2025.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Amaro Franco Neto.
Procurador do Município.

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

PORTARIA N.º 111/2025

CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA AO COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS II DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Artigo 70 da Lei Complementar nº 21/2021, bem como no Anexo III da referida Lei;

RESOLVE:

A) Formalizar a cessação da função gratificada sob denominação “Coordenador de Serviços Gerais II” da servidora Sraº **CARLA BASTELLI FRANCO DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, a contar da data 12/03/2024.

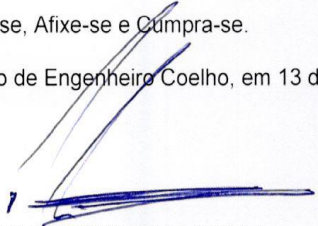
B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

C) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

D) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 13 de março de 2025.


PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra.
Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Amaro Franco Neto.
Procurador do Município.

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

PORTARIA N.º 112/2025

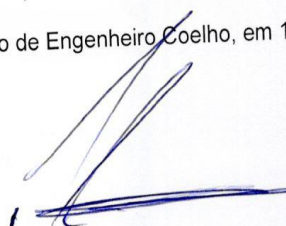
CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA AO COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS II DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Artigo 70 da Lei Complementar nº 21/2021, bem como no Anexo III da referida Lei;

RESOLVE:

- A) Formalizar a cessação da função gratificada sob denominação “Coordenador de Serviços Gerais II” da servidora Sra. **Tatiana Batistella Porsoline** inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, a contar da data 12/03/2025.
- B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- C) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- D) Revogam-se as disposições em contrário.
- Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
- Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 13 de março de 2025.


PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra,
Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Amaro Franco Neto.
Procurador do Município.

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

PORTARIA N.º 113/2025

CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA AO COORDENADOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Artigo 70 da Lei Complementar nº 21/2021, bem como no Anexo III da referida Lei;

RESOLVE:

A) Formalizar a cessação da função gratificada sob denominação “**Coordenador do Almojarifado Central da Saúde e Educação**” da servidora Sra. **Helena Florencio Bertozzi** inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, a contar da data 12/03/2025.

B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

C) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

D) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 13 de março de 2025.


PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra,
Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Amaro Franco Neto.
Procurador do Município.

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000